



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.824 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO BENEFICENTE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
2562	03.16.01.10.302.0014.2.057.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil)	R\$ 750.000,00
2568	03.16.01.10.302.0014.2.057.3.1.90.13-01 (Obrigações Patronais)	R\$ 20.000,00
2614	03.16.01.10.302.0014.2.057.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	R\$ 800.000,00
2718	03.16.01.10.302.0014.2.057.4.6.90.71-01 (Principal da Dívida Contratual Resgatada)	R\$ 90.000,00
TOTAL		R\$ 1.660.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
862	02.09.06.17.512.0006.1.485.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 260.000,00
864	02.09.06.17.512.0006.1.485.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 1.055.000,00
866	02.09.06.17.512.0006.1.543.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 345.000,00
TOTAL		R\$ 1.660.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 18 de outubro de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO BENEFICENTE PEDREIRA

2.057	Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira	R\$	1.660.000,00
Total.....		R\$	1.660.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.485	Construção de Reservatórios – Jardim Alzira e Altos de S. Clara	R\$	1.315.000,00
1.543	Construção de Estação de Tratamento de Lodo	R\$	345.000,00
Total.....		R\$	1.660.000,00